



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo
Código - Processo: 677894

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 52495/2024 Cód. Verificador: 8572Z500

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 28/08/2024 08:41
Previsão: 12/09/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1080/2024 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1.178/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLEÁ OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1080/2024

Campo Largo, 27 de Agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1178/24 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 26 de Agosto do corrente, solicitando a implantação do Projeto Consultório de Rua.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

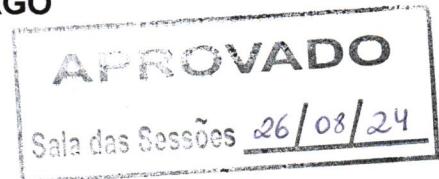
Prefeitura Municipal de Campo Largo



838

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Exceléncia, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA**, neste município.

O projeto Consultório de Rua busca ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Chama-se de Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 30 de julho de 2024

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando SMS 1692/2024

Campo Largo, 03 de Setembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao Processo 52495/2024, referente ao ofício nº 1080/2024 da Câmara Municipal, e requerimento da Vereadora Cléa Oliveira solicitando Implantação do Projeto Consultório de Rua.

A Secretaria Municipal de Saúde vem respeitosamente informar que no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 não consta a Implantação de uma equipe para o Projeto Consultório de Rua.

Esclarecemos que para implantação desta equipe, faz-se necessário o credenciamento junto ao Ministério da Saúde, com aprovação em CIB e no Conselho Municipal de Saúde e constar a proposta no Plano Municipal de Saúde.

Neste sentido, informamos que será realizado um estudo de viabilidade e inclusão da proposta para o próximo planejamento da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 03 de setembro de 2024

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1080/2024 e requerimento nº 1178/2024, de autoria da ilustre vereadora Cléa Oliveira, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.